JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE PESSOAL

P O R T A R I A Nº 391/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista decisão plenária de 10.07.2001,

Resolve:

Designar **REIS DOS SANTOS,** serventuário da Justiça para exercer a função de Escrivão Eleitoral da 85ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de Crixás/GO, no período de 04/10/2001 a 03/10/2003.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2001.

Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**
Presidente